

JUSTIFICATIVA

Trata-se da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos diversos, para atender à demanda por serviços gráficos em várias atividades desenvolvidas pelas escolas da rede de ensino municipal.

Faz-se presente os quantitativos neste termo de referência mediante processo licitatório na forma da lei, e assim suprir as necessidades para o ano de 2019.




Aurelino G. dos Santos
Secretário Mun. de Educação
Decreto 006/2017-PMU

JUSTIFICATIVA

Trata-se da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos diversos, para atender à demanda por serviços gráficos em várias atividades desenvolvidas pelas escolas da rede de ensino municipal.

Faz-se presente os quantitativos neste termo de referência mediante processo licitatório na forma da lei, e assim suprir as necessidades para o ano de 2019.


Aurelino G. dos Santos
Secretário Mun. de Educação
Decreto 006/2017-PMU



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



JUSTIFICATIVA

Trata-se da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos diversos, para atender à demanda por serviços gráficos em várias atividades desenvolvidas pelas escolas da rede de ensino municipal.

Faz-se presente os quantitativos neste termo de referência mediante processo licitatório na forma da lei, e assim suprir as necessidades para o ano de 2019.

Aurelino G. dos Santos
Secretário Mun. de Educação
Decreto 006/2017-PMU

JUSTIFICATIVA

Trata-se da contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos diversos, para atender à demanda por serviços gráficos em várias atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Faz-se presente os quantitativos neste termo de referência mediante processo licitatório na forma da lei, e assim suprir as necessidades para o ano de 2019, tendo em vista o bom desempenho desta secretaria.



Aurelino G. dos Santos
Secretário Mun. de Educação
Decreto 006/2017-PMU

JUSTIFICATIVA

Trata-se da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos diversos, para atender à demanda por serviços gráficos em várias atividades desenvolvidas pelas escolas da rede de ensino municipal.

Faz-se presente os quantitativos neste termo de referência mediante processo licitatório na forma da lei, e assim suprir as necessidades para o ano de 2019.



Aurelino G. dos Santos
Secretário Mun. de Educação
Decreto 006/2017-PMU



Prefeitura Municipal de Ulianópolis


CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

Secretaria Municipal de Adm. e Finanças



JUSTIFICATIVA

A aquisição de material gráfico para atender a Secretaria de Administração e Finanças durante o exercício de 2019, se faz necessária para divulgação de eventos, trabalhos e para o atendimento a demanda dos setores com relação a envelopes, papel timbrado institucional, capas de processos e outros, que além de fundamental importância, permite maior transparência e visibilidade das ações e trabalhos realizados na Entidade.


Jovane da Silva da Cunha
Sec. Mun. De Administração e Finanças.



Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

Secretaria Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde de Ulianópolis

CNPJ/MF: 11.413.842/0001-91



JUSTIFICATIVA

O material Gráfico requisitado é destinado a atender a Secretaria Municipal de Saúde, que desenvolve as seguintes atividades Relacionadas a todas as áreas da saúde como: Vigilância Epidemiológica, Pab Fixo, Vigilância Sanitária e o Melhor em Casa (EMAD). O material é necessário devido as necessidades da cada setor citados acima, e a não aquisição implicará em atrasos no desenvolvimento do trabalho realizado pela secretaria de saúde. As especificações técnicas e quantitativos dos materiais/serviços a serem adquiridos, estão de acordo com o previsto no artigo 15, § 7º, da Lei 8.666/93, informamos que o quantitativo do material/serviço requisitado leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração, dentro do período de 12 (doze) meses. A estimativa dos materiais/serviços a serem adquiridos e sua provável utilização foi baseada em função da média dos anos anteriores.

Atenciosamente,

Antonia Joseane Martins da Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto 010/2017



JUSTIFICATIVA

Solicitamos o fornecimento de Materiais e serviços gráficos, pois as mesmas são indispensáveis para o funcionamento da Secretaria. E vale ressaltar que sem tais materiais e serviços ocorrerão grandes atrasos nos trabalhos executados por esta Secretaria Municipal de Planejamento, durante o exercício de 2019.

JUSTIFICATIVA

Os itens em anexo são de extrema necessidade para a divulgação visual dos eventos culturais, esportivos e turísticos realizados neste Município por esta Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, previsto para o exercício de 2019.


Valdecy Pereira de Oliveira
Secretário de Cultura, desporto
e Turismo

Valdecy Pereira de Oliveira
Secretário de Cultura, Desporto e Turismo




GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60
GABINETE DO SECRETÁRIO

**Contratação de empresa especializada para aquisição de serviço:
SERVIÇOS GRÁFICOS para atende a SEMAGRI**

Justificativa: Solicitamos o fornecimento de serviços gráficos, pois o mesmo é indispensável para execução, divulgações das atividades administrativas desta Secretaria Municipal de Agricultura, bem como no subsídio aos trabalhos de assistência técnicas, elaborações de projetos, emissões de DPS e de demais atividades desta secretaria durante o exercício de 2019.

Atenciosamente,


José Geraldino da Silva Ferreira
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.



Ulianópolis
Governio Municipal
Exercendo uma nova história

Prefeitura Municipal de Ulianópolis
CNPJ: 83.334.672/0001-60
Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social de Ulianópolis
CNPJ: 18.113.923/0001-15

Estado do Pará

JUSTIFICATIVA

Prezado;

Honrada em cumprimentá-lo, A Secretaria de Assistência Social solicita realização de processo Licitatório para contratação de **Materiais Gráficos**, em cumprimento a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais aprovado pela resolução nº109, de 11 de Novembro de 2009. Publicado no Diário Oficial da União em 25 de Novembro de 2009.

Atenciosamente,


Afonso Alves de Moura
Secretário Mun. de Assist. Social
Decreto 003/2017 - PMU



JUSTIFICATIVA:

Contratação de Empresa especializada para prestação de **SERVIÇOS GRÁFICOS**, para atender a SEMMA.

Os Serviços abaixo solicitados são destinados a atender esta Secretaria durante o exercício de 2019, onde serão utilizados nas atividades administrativas diárias, sendo itens indispensáveis para as ações e eventos, tais como capacitações para os Servidores, reunião do Conselho, datas comemorativas, divulgação de trabalhos a toda sociedade, palestras de educação ambiental, dentre outras, otimizando o desenvolvimento das atividades administrativas diárias, nos setores de licenciamento, jurídico, fiscalização, monitoramento, sala da cidadania e demais que necessitem deste tipo de material, dando seguimento os serviços ambientais prestados por este órgão a sociedade do Município de Ulianópolis.


João Jair Alves
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Dec. Nº: 009/2017-PMU

JUSTIFICATIVA

Trata-se da contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos diversos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura nos serviços desenvolvidos.

Segue-se os quantitativos neste pedido mediante processo licitatório na forma da lei, e assim suprir as necessidades para o ano de 2019.



Benedito de Sousa Barbosa

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Benedito Sousa Barbosa
Secretário Municipal de Obras e
Infra-Estrutura
Decreto 004/2017 - PMU
Ulianópolis - PA

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa para fornecimento de Material Gráfico para o Gabinete da prefeita de Ulianópolis se faz necessário para o cumprimento de suas atividades finalísticas e administrativas, a fim de atender os interesses da Municipalidade.

Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Material Gráfico para o gabinete da Prefeita.


DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Imediatamente após a formalização do ajuste, disponibilizar o atendimento, de fornecimento do serviço ao Gabinete, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas, mediante requisições, devidamente assinadas pelo Setor competente.

Fornecer equipamentos, instalações, ferramentas, materiais e mão de obras necessárias ao objeto do registro de preços.

Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento do serviço, de acordo com as especificações constantes da proposta e da licitação e seus anexos.

Responsabilizar-se pela qualidade e a quantidade do serviço fornecidos.


Hellen Vivianne da Cunha Silva
Chefe de Gabinete